



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300017041

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2553526553

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA UBIRATA

Local

10 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533916 em 18/06/2025 da Empresa BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, CNPJ 35367809000130 e protocolo 251032990 - 10/06/2025. Autenticação: F2FDD073B6F4D6ADAD797991D5AB48ACA7D2C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/103.299-0 e o código de segurança jucc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

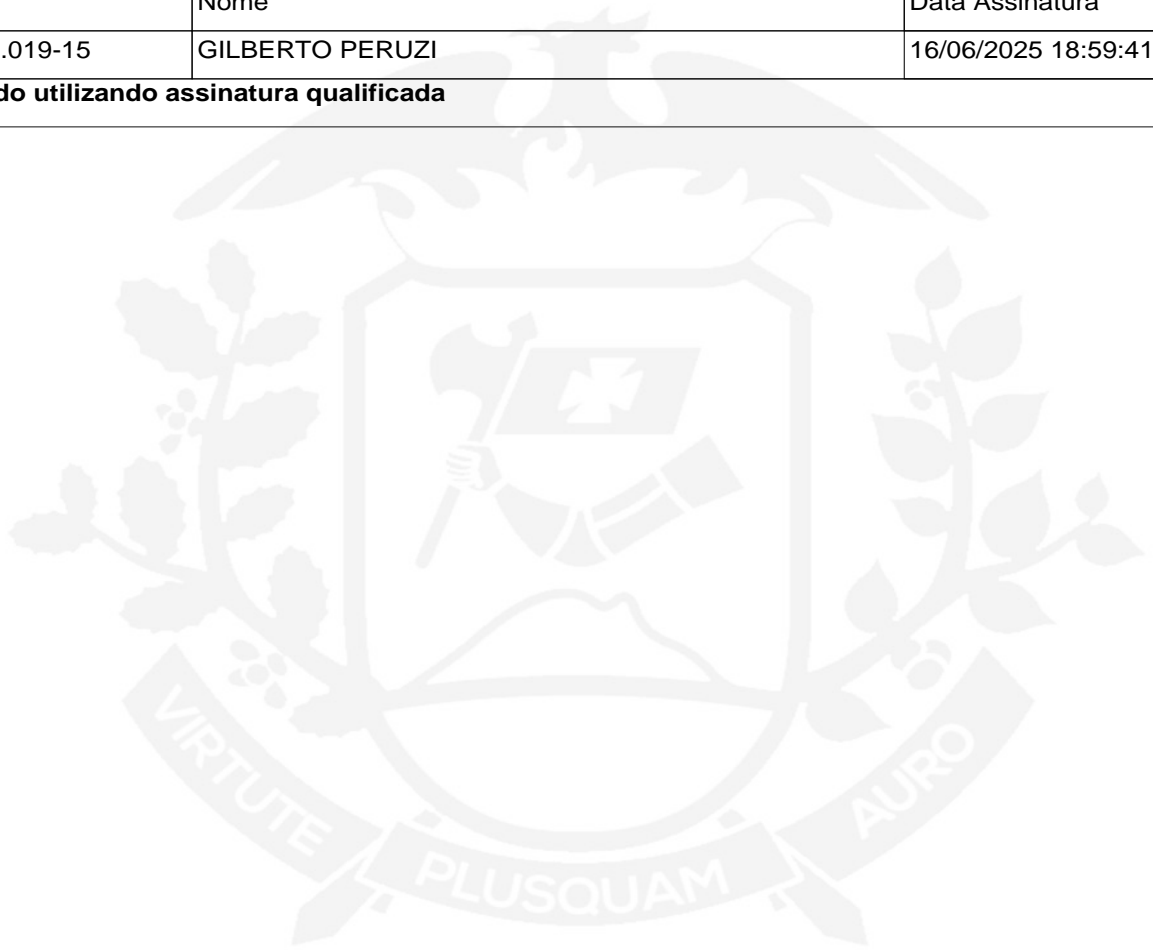
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/103.299-0	MTN2553526553	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
447.445.019-15	GILBERTO PERUZI	16/06/2025 18:59:41

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533916 em 18/06/2025 da Empresa BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, CNPJ 35367809000130 e protocolo 251032990 - 10/06/2025. Autenticação: F2FDD073B6F4D6ADAD797991D5AB48ACA7D2C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/103.299-0 e o código de segurança jucc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

BIOCEN – BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A.

CNPJ 35.367.809/0001-30

Ata da Assembleia Geral Ordinária – Realizada em 14 de abril 2025.

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025, às 07h:30min, em segunda convocação, na sede da Companhia localizada no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 242, s/n, km 75, margem direita, Zona Rural, CEP 78.888-000.

II. CONVOCAÇÃO: Tendo em vista o preenchimento do requisito da receita bruta anual, o Edital de Convocação da Biocen, foi publicado eletronicamente na Central de Balanços, de acordo com a Instrução Normativa do DREI nº112/2022, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, Hash das publicações: 35534FE169B7F37B6904D34544604BCC9D3B371C, 4F3A249B8B194B5B93B95DB242A8B47AE376C6ED e 33A1AF4D02E718A85593471312142486348C3D56, nas datas 02,03 e 04 de abril de 2025, respectivamente; conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e carta enviada aos acionistas por *e-mail*, em 28 de março e 02 de abril de 2025, conforme previsão do Estatuto Social da Companhia.

III. PRESENÇA: Presentes os Acionistas representantes da **61,3983%** (sessenta e um inteiros e três mil, novecentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

IV. MESA DIRETORA: Os presentes elegeram o Sr. **Gilberto Peruzi** para presidir a mesa e o Sr. **Alex Vendruscollo** para secretariar, e, em conjunto, conduzirem a Assembleia.

V. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar, em Assembleia Geral Ordinária sobre: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos; **(iii)** Eleição de Conselheiro de Administração para o cargo em vacância; **(IV)** Eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal.

VI. DELIBERAÇÕES: Após exame, análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas: **Primeiro item da ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.** O Sr. Presidente informou que em observância ao artigo 133 da Lei 6.404/1976, e, tendo em vista o preenchimento do requisito da receita bruta anual, os anúncios informando a disposição dos documentos mencionados no referido artigo, foram publicados eletronicamente na Central de Balanços, conforme permitido pela Instrução Normativa do DREI nº 112/2022,

endereço eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>, Hash das publicações: 024AC5C1F4FB5291C1C9A8CF4D66A1846A71DEBE, 1048AD5F1A47C05BF8B B6405C700CBA176AA355D e 8D3802199267143FAFD10217680A45E6B2D32A62 nas datas 02/04/2025, 03/04/2025 e 04/04/2025; como também foram publicadas eletronicamente as demonstrações contábeis da Biocen referente ao exercício compreendido ente 01/01/2024 a 31/12/2024, Hash de publicação: D731B299C6529E61F33ABF537EA7403C5F86A977, a partir de 19/03/2025, e nesta mesma data os documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, bem como encaminhado via correio eletrônico; na sequência o Sr. Presidente convidou a Sra. Caroline Camera, representante da empresa **Aquarius Serviços Contábeis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.942.278/0001-00, com sede no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rua dos Pioneiros, nº 184, Centro Sul, responsável pela assessoria contábil da Companhia, para que procedesse a apresentação do balanço patrimonial referente ao exercício do ano de 2024, o qual apresenta os seguintes dados: **Ativo total no valor de R\$ 139.687.861,85** (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **Ativo circulante: R\$ 2.124.596,39** (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); **Ativo não circulante: R\$ 137.563.265,46** (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); **Passivo total no valor de R\$ 139.687.861,85** (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **Passivo circulante R\$ 224.370,50** (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos); **Patrimônio líquido R\$ 139.463.491,35** (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). A demonstração do Resultado do Exercício apresentou **Lucro do exercício no valor de 53.686.962,73** (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), que após a absorção dos prejuízos dos exercícios anteriores no valor de R\$ 1.742.471,38 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), e, a destinação de 5% (cinco por cento) no montante de R\$ 2.597.224,57 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a reserva legal; restando a disposição da Assembleia o valor de R\$ 49.347.266,78 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). O Sr. Presidente solicitou a assembleia que indicasse um coordenador para dirigir os trabalhos de discussão e votação da matéria do primeiro item da ordem do dia, sendo escolhido por unanimidade o Sr. David Brescansin; O Sr. Presidente informou que por força do parágrafo primeiro do artigo 134 da lei 6.404/1976, os componentes da Diretoria, do Conselho de administração e Conselho Fiscal, não poderão votar a matéria, no entanto ficarão à disposição para esclarecer possíveis dúvidas dos acionistas. Após analisarem as contas dos administradores, demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia relativas ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2024, os acionistas da Companhia aprovaram, não votando os impedidos, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Segundo item da ordem do dia: Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do referido exercício, inclusive a criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos.

O lucro líquido do exercício no valor de **R\$ 49.347.266,78** (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos); foi posto em deliberação e por unanimidade, foi mantido na Companhia na conta lucros acumulados.

Terceiro item da ordem do dia: Eleição de Conselheiro de Administração para o cargo em vacância.

Apresentou-se o seguinte nome para compor o cargo de Conselheiro de Administração: **Márcio Antônio Giroletti**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, maior, agricultor, com endereço profissional na rua Zulmar Bertuol, nº 301, Edifício San Pietro, sala 01, Centro Sul, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-086, portador da Cédula de Identidade RG. 2775500-2 SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 018.619.169-30; posto em votação, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, empossado por meio da assinatura do termo de posse constante no **anexo I**, parte integrante do presente instrumento; que completará o mandato do cargo em vacância, até a data de **30 de abril de 2026**, passando o Conselho de Administração da Companhia, a ser composto pelos seguintes membros: **Gilberto Peruzi, Márcio Antônio Giroletti, Evandro Lermen, Elisangela Carvalho dos Santos, Eduardo Bedin e Alex Vendruscollo**.

Quarto item da ordem do dia: Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo eleitos e empossados neste ato através da assinatura da presente ata, cujo mandato se iniciará na data de registro deste documento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, **findando-se em 14 de abril de 2026**, ou até a assembleia que deliberar nova eleição, **os quais permanecerão sem remuneração**; os Senhores a seguir qualificados, declaram que possuem plena capacidade técnica para assumir os cargos de Conselheiros fiscais, por já possuírem experiência no exercício desta função por período maior que 03 (três) anos, sendo eles: **membro efetivo: CÉLIO BELEDELLI** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Imigrantes, nº 3335, Centro Norte, cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-148, portador da Cédula de Identidade RG. 2170690-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 408.951.730-34; **membro efetivo: CLEUDIR POLETTO** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado à Rodovia MT 242, Km 64,8, Fazenda Juliana, cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899, portador da Cédula de Identidade RG. 3242412-4 SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 422.832.309-00; **membro efetivo: IVO CRISTIANO VILLANI** brasileiro, casado no regime

de comunhão universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Teles Pires, nº 330, Centro Norte, cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-139, portador da Cédula de Identidade RG. 0506785-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 353.482.671-04 **membro suplente: VANDERLEI BARIVIERA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, técnico agrícola, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03114040036 Detran/MT, e inscrito no CPF sob o nº 006.240.770-80, residente e domiciliado na Rua Vinícius de Moraes, nº 2530, Bairro Vila Romana, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-161; **membro suplente: FABIO LAIER** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de Bens, Agricultor, residente e domiciliado à Rua Teles Pires, nº 870, Bairro Village I, cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-032, portador da Cédula de Identidade RG. 489.036 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 555.042.801-68; **membro suplente: EDSON KNAUT**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à Rua Noel Rosa, nº 331, Bairro Jardim Alvorada, cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.894-089, portador da Cédula de Identidade RG. 1.451.819-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 756.160.339-87; Os Conselheiros Fiscais, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem suas funções, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida integralmente, aprovada e assinada por todos os acionistas e membros presentes, sendo assinada por mim secretário e pelo Sr. Gilberto Peruzi, presidente da Companhia e presidente da mesa diretora desta assembleia. **Esta Ata é cópia fiel a transcrita no Livro de Assembleia Gerais.**

Sorriso/MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO PERUZI
Presidente

ALEX VENDRUSCOLLO
Secretário

Conselheiros Fiscais eleitos:

CÉLIO BELEDELLI

CLEUDIR POLETTA

VANDERLEI BARIVIERA

FABIO LAIER



IVO CRISTIANO VILLANI

EDSON KNAUT

Página **5** de **5**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533916 em 18/06/2025 da Empresa BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, CNPJ 35367809000130 e protocolo 251032990 - 10/06/2025. Autenticação: F2FDD073B6F4D6ADAD797991D5AB48ACA7D2C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/103.299-0 e o código de segurança jucc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/103.299-0	MTN2553526553	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.131.131-81	ALEX VENDRUSCOLLO	14/06/2025 12:51:27

Assinado utilizando assinatura qualificada

408.951.730-34	CELIO BELEDELLI	13/06/2025 09:52:27
----------------	-----------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

422.832.309-00	CLEUDIR POLETO	13/06/2025 15:25:57
----------------	----------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

756.160.339-87	EDSON KNAUT	13/06/2025 14:57:59
----------------	-------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

555.042.801-68	FABIO LAIER	16/06/2025 10:58:29
----------------	-------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

447.445.019-15	GILBERTO PERUZI	16/06/2025 18:59:43
----------------	-----------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

353.482.671-04	IVO CRISTIANO VILLANI	13/06/2025 15:28:40
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

006.240.770-80	VANDERLEI BARIVIERA	13/06/2025 11:50:38
----------------	---------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533916 em 18/06/2025 da Empresa BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, CNPJ 35367809000130 e protocolo 251032990 - 10/06/2025. Autenticação: F2FDD073B6F4D6ADAD797991D5AB48ACA7D2C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/103.299-0 e o código de segurança jucc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE POSSE

Em 14 de abril de 2025, na sede social da **BIOCEN – BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A.**, sociedade por ações, localizada no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 242, Km 75, s/n, Margem Direita, Zona Rural, CEP 78.888-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 35.367.809/0001-30 (“Companhia”), compareceu o Sr. **Márcio Antônio Giroletti**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.775.500-2 SESP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.619.169-30, com endereço profissional no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Rua Zulmar Bertuol, nº 301, Edifício San Pietro, Sala 01, Centro Sul, CEP 78.896-086, para tomar posse no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi eleito por meio da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 2025, para completar o mandato do cargo em vacância, até a data de 30 de abril de 2026, a contar da data de assinatura deste termo de posse.

O Conselheiro ora eleito declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, preencher os requisitos legais para integrar o Conselho de Administração da Companhia e não estar impedido de exercer o cargo: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Márcio Antônio Giroletti
Conselheiro de Administração





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

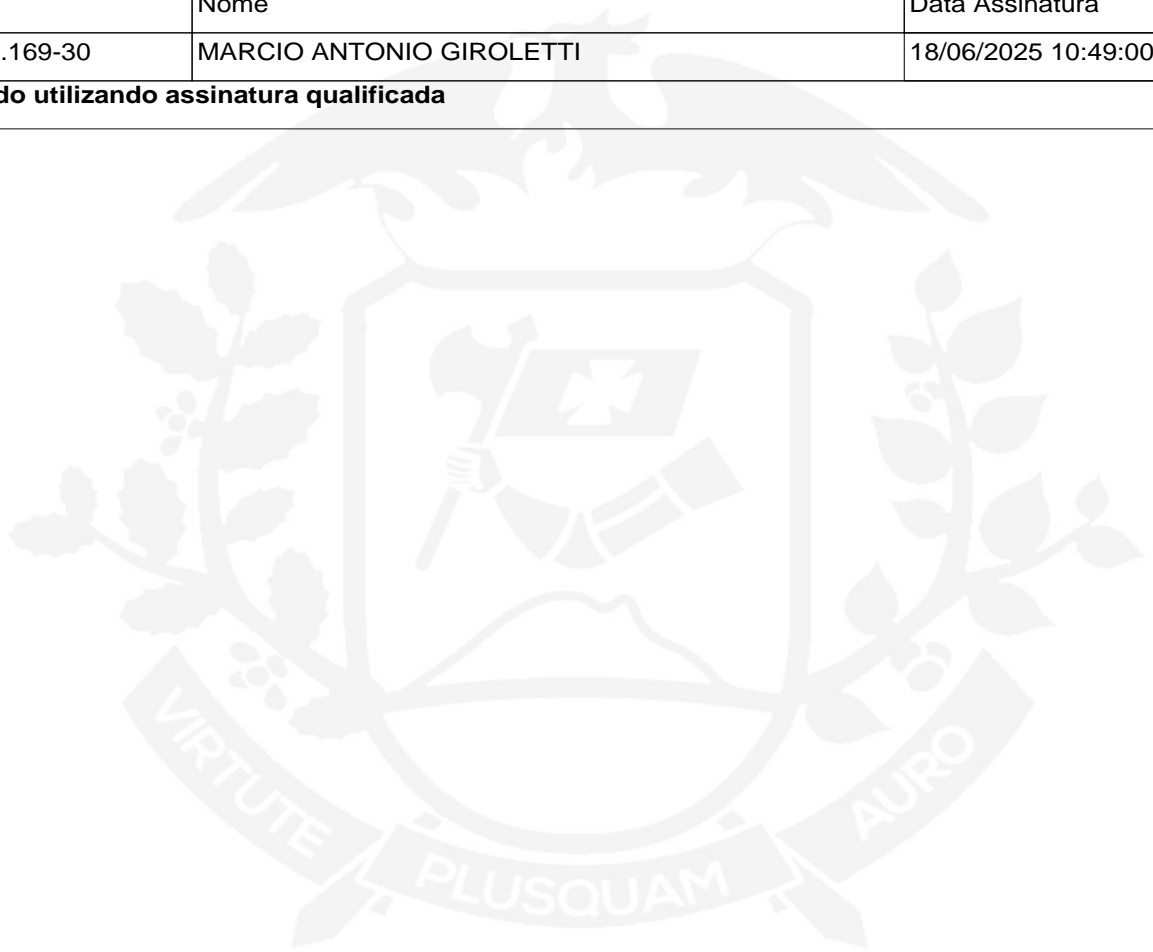
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/103.299-0	MTN2553526553	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
018.619.169-30	MARCIO ANTONIO GIROLETTI	18/06/2025 10:49:00

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533916 em 18/06/2025 da Empresa BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, CNPJ 35367809000130 e protocolo 251032990 - 10/06/2025. Autenticação: F2FDD073B6F4D6ADAD797991D5AB48ACA7D2C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/103.299-0 e o código de segurança jucc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, de CNPJ 35.367.809/0001-30 e protocolado sob o número 25/103.299-0 em 10/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3533916, em 18/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
447.445.019-15	GILBERTO PERUZI	16/06/2025 17:59:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
447.445.019-15	GILBERTO PERUZI	16/06/2025 17:59:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
003.131.131-81	ALEX VENDRUSCOLLO	14/06/2025 11:51:27
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
408.951.730-34	CELIO BELEDELLI	13/06/2025 08:52:27
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
422.832.309-00	CLEUDIR POLETTI	13/06/2025 14:25:57
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
006.240.770-80	VANDERLEI BARIVIERA	13/06/2025 10:50:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
555.042.801-68	FABIO LAIER	16/06/2025 09:58:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
353.482.671-04	IVO CRISTIANO VILLANI	13/06/2025 14:28:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
756.160.339-87	EDSON KNAUT	13/06/2025 13:57:59
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 25/103.299-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

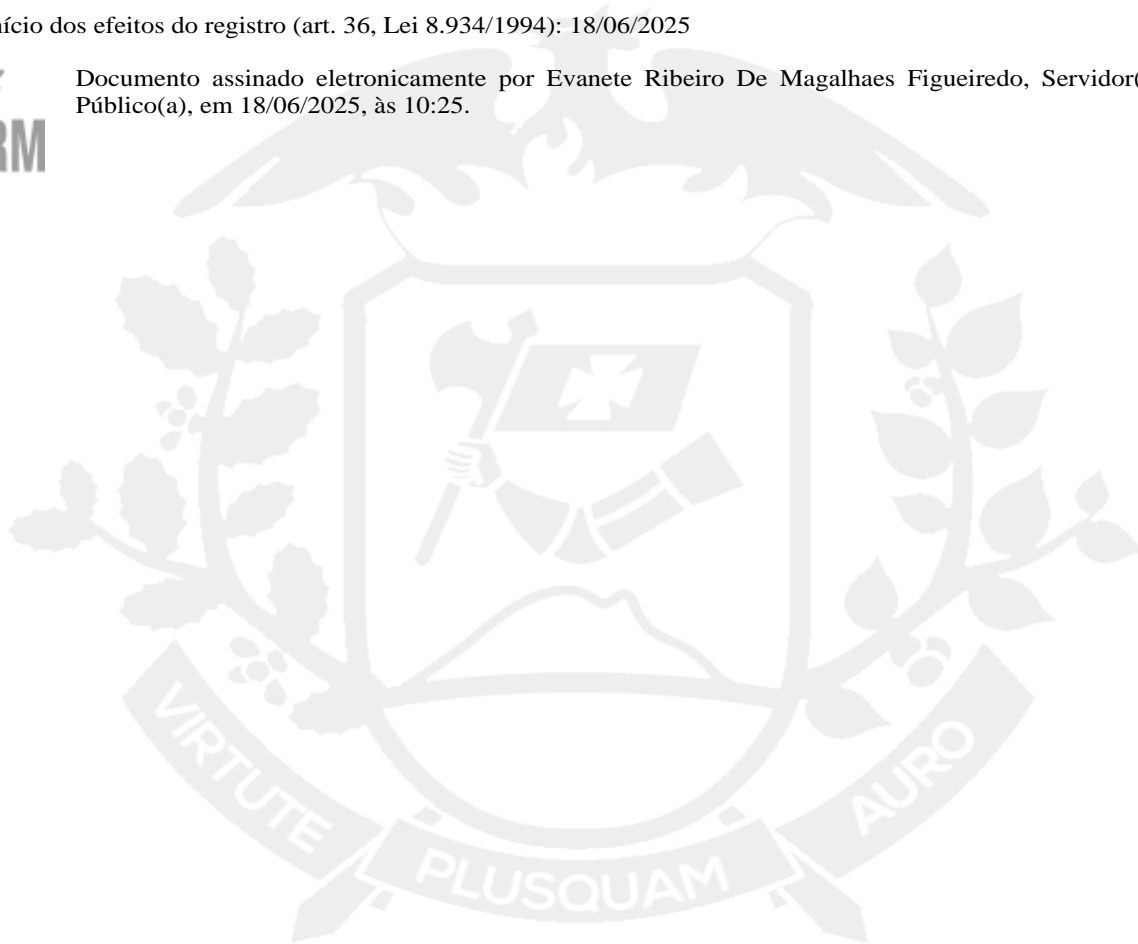
Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.619.169-30	MARCIO ANTONIO GIROLETTI	18/06/2025 09:49:00
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2025, às 10:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 25/103.299-0.



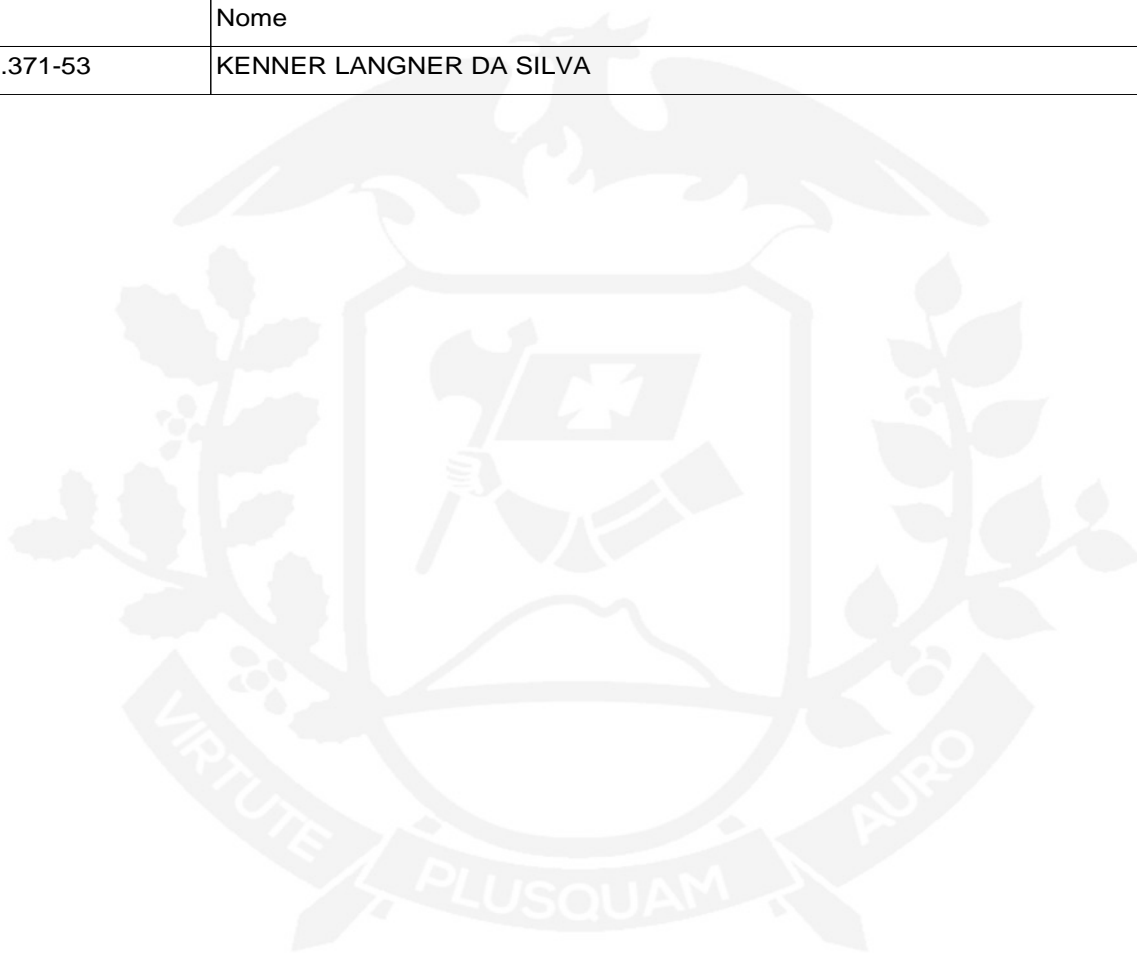


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 18 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533916 em 18/06/2025 da Empresa BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, CNPJ 35367809000130 e protocolo 251032990 - 10/06/2025. Autenticação: F2FDD073B6F4D6ADAD797991D5AB48ACA7D2C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/103.299-0 e o código de segurança jucc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.